



Publique-se, Junte-se, Cênda, Archive-se
10/50/11
Presidente
Cauê Maciel

**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
CASA CIVIL  
Subsecretaria de Assuntos Parlamentares

São Paulo, 24 de abril de 2017.

**Of. Siale-SSAP Nº 426/2017**

Senhor 1º Secretário,

Por solicitação do Senhor **Samuel Moreira**, Secretário Chefe da Casa Civil, venho transmitir a essa ilustre Assembleia, por intermédio de Vossa Excelência, a manifestação anexa prestada pela **Secretaria de Desenvolvimento Social**, a respeito da matéria objeto da **Indicação nº 427/2017** de autoria do Deputado Estadual **Ed Thomas**.

Aproveito o ensejo, para reiterar a Vossa Excelência protestos de alta estima e consideração.

**Mário Sergio Matsumoto**  
Subsecretário de Assuntos Parlamentares

ENTREGUE À MESA EM:  
10/04/2017 11:56:27  
118306

A Sua Excelência  
**LUIZ FERNANDO T. FERREIRA**  
Deputado Estadual  
1º Secretário da Egrégia Mesa da Assembleia Legislativa do Estado



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Secretaria de Desenvolvimento Social**  
**Gabinete do Secretário**

Ofício GS SEDS nº 214/2017

São Paulo, 04 de abril de 2017.

**Senhor Subsecretário,**

Com meus cordiais cumprimentos, reporto-me ao correio eletrônico recebido via Sistema de Acompanhamento Legislativo – SIALE, pelo qual Vossa Excelência solicita pronunciamento a respeito da indicação nº 427, de autoria do Exmo. Deputado Ed Thomas que indica ao Senhor Governador a celebração do convênio para a implantação do programa Vila Dignidade no município de Bastos.

Sobre o assunto, informamos que o Programa Vila Dignidade se constitui a partir de uma parceria entre Secretaria de Habitação, Secretaria de Desenvolvimento Social e prefeituras. O Programa tem por objetivo promover equipamento público de moradia assistida e subsidiada, incluído o Centro de Convivência do Idoso, adequados às necessidades das pessoas idosas, a ser implantado em cumprimento às diretrizes do Plano Estadual para a Pessoa Idosa do Governo do Estado de São Paulo. Havendo interesse, a prefeitura deverá manifestá-lo por meio de ofício a ser encaminhado para a Secretaria de Habitação. Após esta manifestação inicial, serão avaliadas pelas áreas técnicas da SEDS e CDHU as condições para a implantação e o atendimento aos critérios do programa.

Permanecendo à disposição para eventuais esclarecimentos, reitero protestos de elevada estima e consideração.

Doc original assinado

**ANTONIO FLORIANO PEREIRA PESARO**  
Secretário de Desenvolvimento Social

Exmo. Senhor

**MÁRIO SÉRGIO MATSUMOTO**

Subsecretário de Assuntos Parlamentares

São Paulo – SP

ATCG/MFS